



EDITAL Nº 032 DE 31 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES TEMPORÁRIOS, de acordo com MP nº 525 de 14/02/2011 publicada no DOU de 15/02/2011, a Lei 8.745/93 alterada pela Lei nº 9849/99; a Portaria Interministerial nº 22 de 23/02/2011, publicada no DOU de 24/02/2011; a Portaria nº 196 de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011; a Portaria nº 243 de 03/04/2011, publicada no DOU de 04/03/2011 e a Resolução nº 10 CONSU de 08/05/2009, conforme segue:

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS: TEÓFILO OTONI
CLASSE: PROFESSOR AUXILIAR

DISCIPLINAS	VAGAS	REQUISITOS	DATAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Métodos Matemáticos, Matemática Financeira, Modelos Probabilísticos Aplicados.	01	Graduação em Matemática, Engenharias ou em áreas afins.	Dias 16 e 17 de maio Horário: 08h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Hidráulica Geral e Geração Hidráulica.	01	Graduação em Engenharias ou em áreas afins.	Dias 16 e 17 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Geologia, Ciência do Solo.	01	Graduação em Engenharias, Ciências Agrárias ou em áreas afins.	Dias 18 e 19 de maio Horário: 08h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Desenho Técnico, Projetos Arquitetônicos e Paisagismo	01	Graduação em engenharias ou em áreas afins.	Dias 20 e 21 de maio Horário: 08h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Eletrotécnica e Eletrônica.	01	Graduação em engenharias ou em áreas afins.	Dias 18 e 19 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Economia Ecológica e Avaliação Ambiental, Tratamento de Efluentes.	01	Graduação em Engenharias, Ciências Biológicas ou em áreas afins.	Dias 23 e 24 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Planejamento Industrial, Planejamento Estratégico, Gestão Estratégica e Tecnologia de Informação.	01	Graduação em Engenharias, Administração ou em áreas afins.	Dias 27 e 28 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas
Gestão e Avaliação de Qualidade, Planejamento e Controle da produção, Controle de Qualidade de Produtos e Processos.	01	Graduação em Engenharias, Administração ou em áreas afins.	Dias 25 e 26 de maio Horário: 08h00 Local: Sala 211 Prédio de aulas
Engenharia Econômica, Metodologia de Projeto e Pesquisa Operacional.	01	Graduação em engenharias ou ciências econômicas ou em áreas afins.	Dias 23 e 24 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas



Termodinâmica, Fenômenos de calor, Fenômenos de Transporte.	01	Graduação em engenharias ou em áreas afins.	Dias 25 e 26 de maio Horário: 14h00 Local: Sala 211 Prédio de aulas
Reatores Químicos, Química da Água, Química Analítica e Instrumental.	01	Graduação em Engenharias, Química ou em áreas afins.	Dias: 27 e 28 de maio Horário: 08h00 Local: Sala 109 Prédio de aulas

OBSERVAÇÃO: Será aberto concurso público para professores efetivos para as áreas de conhecimento objeto deste edital, tão logo o Ministério da Educação disponibilize vagas para a UFVJM (previsão para final de 2011 – início de 2012).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 04 a 29 de abril de 2011.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Divisão de Pessoal do Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – Teófilo Otoni- no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, com firma registrada em cartório. São vedadas as demais formas de inscrição.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2011 (com possibilidade de prorrogação).

VENCIMENTO: R\$ R\$ 2.130,33 mais auxílio alimentação.

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- O diploma e histórico escolar do curso de graduação, conforme os requisitos no quadro acima.
- Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link **PORTAL SIAFI**

Clicar na opção **GUIA DE RECOLHIMENTO**

Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU**

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036, Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do **Banco do Brasil**.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 12 de abril de 2011.

A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 20 de abril de 2011.

De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos retirados do programa das disciplinas, disponíveis no site www.ufvjm.edu.br.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas nas datas, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
 - a) maior nota na prova didática;
 - b) maior nota na análise do curriculum vitae;
 - c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

6. DO PROGRAMA:

Os programas para as disciplinas objeto deste Edital, encontram-se disponíveis no site www.ufvjm.edu.br.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 10-CONSU, de 08 de maio de 2009.

8. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 31 de março de 2011.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM